

**ANÁLISE DO CONTROLE ORGANIZACIONAL DE ARTESÃOS  
PARAIBANOS APÓS A FORMALIZAÇÃO NO PROGRAMA  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

***ORGANIZATIONAL CONTROL ANALYSIS OF CRAFTSPEOPLE AFTER  
THEIR FORMALIZATION IN THE INDIVIDUAL MICRO-ENTREPRENEUR  
PROGRAM IN THE STATE OF PARAIBA***

*Recebido: 1/02/2018 – Aprovado: 29/6/2018 – Publicado: 30/7/2018  
Processo de Avaliação: Double Blind Review*

**Rayalle Medeiros da Anuniação<sup>1</sup>**

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB  
rayallemedeiros@gmail.com

**Vera Lucia Cruz**

Doutoranda pela Universidade Potiguar - UnP veralc22@hotmail.com

**Ramon Rodrigues dos Santos**

Mestre em Administração pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB  
ramonrdgs@gmail.com

**Rodrigo José Guerra Leone**

Doutor em Engenharia de Sistemas e Computação pela  
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ  
rodrigo.leone@gestorfp.com.br

**RESUMO:** O objetivo deste estudo foi evidenciar o cenário do controle organizacional dos microempreendedores ligados à atividade de artesanato, na cidade de João Pessoa, após a formalização no MEI. Para tanto, foi realizada uma pesquisa com abordagem predominantemente quantitativa, por meio da aplicação de questionários para cerca de 80 artesãos. No entanto, foram obtidos 26 questionários, uma vez que a pesquisa era restrita para empreendedores formalizados no MEI. Os dados coletados foram organizados e tabulados em planilhas eletrônicas. Mediante este estudo, conclui-se que os respondentes da pesquisa já realizavam o controle organizacional de sua empresa, todavia, não sabem o valor efetivo das contas a pagar, a receber e do estoque, demonstrando que esse controle pode vir a ser falho e não gera informações úteis para esses artesãos. Ainda, segundo os respondentes, não houve mudanças significativas após sua formalização no MEI. O estudo concluiu, também, que 40 respondentes não são formalizados, indicando que, apesar do governo tentar tornar mais simples e acessível o processo de legalização, esses artesãos continuam na informalidade.

---

<sup>1</sup> Autor para correspondência: Universidade Federal da Paraíba – UFPB-. Campus I - Lot. Cidade Universitária, João Pessoa - PB, 58033-455, Brasil.

**Palavras-chave:** controle organizacional; informalidade; microempreendedor individual.

**ABSTRACT:** *This study aims at observing the scenario of the organizational control related to microentrepreneurs who work on handicraft activity, in the city of João Pessoa, after their formalization in MEI. For that, a predominantly quantitative approach research was carried out through the application of questionnaires to about 80 artisans. However, only 26 questionnaires were answered, since the research was restricted to entrepreneurs formalized in MEI. The collected data were organized and tabulated through spreadsheets. In this study, it was concluded that the survey respondents have already performed organizational control of their company, however, they do not know the effective value of accounts payable, receivable and inventory. It demonstrates that this control may not be so effective what does not generate useful information for these craftspeople. According to the respondents, there were no significant changes after their formalization in MEI. The study has also concluded that 40 respondents are not formalized, what indicates that, although the government tries to make the legalization process simpler and more accessible, these craftspeople are still informal.*

**Keywords:** *organizational control; informality; individual microenterprise.*

## 1. INTRODUÇÃO

Ter seu próprio negócio costuma ser uma opção para as pessoas que querem se inserir no mercado de trabalho. Os trabalhadores informais têm sua origem, algumas vezes, pela falta de emprego e, assim, buscam abrir pequenos negócios com as habilidades que possuem, seja por meio do comércio, serviços, entre outros. Segundo o estudo feito pelo Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO) e pelo FGV/IBRE, no Brasil, o mercado informal movimentou R\$ 957 bilhões, em 2015, o equivalente a 16,2% do Produto Interno Bruto - PIB, que se refere à soma de todos os bens e riquezas produzidas pelos brasileiros, um aumento de 0,1 ponto percentual sobre o ano de 2014.

Com a intenção de reduzir esse índice de informalidade no Brasil, o governo federal sancionou a Lei Complementar (LC) nº 128/2008, que instituiu a figura do Empreendedor Individual. Essa lei alterou a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas nº 123/2006, trazendo algumas mudanças e avanços para os MPes.

O microempreendedor individual é um complemento para a Lei das Micro e Pequenas Empresas, enquadrado na modalidade de Imposto Simples Nacional. São caracterizados, principalmente, por pessoas que têm seus próprios negócios, mas não a possibilidade, até então, de se encaixarem em algum cadastro empresarial (VIEIRA, 2011).

No que se refere ao controle que pode ser realizado nas microempresas, seja ele manual ou mecanizado, seu funcionamento pode ajudar a acompanhar o crescimento ou decréscimo do negócio, tendo em vista a empresa estar exposta às mudanças, sejam internas ou externas. Segundo Anthony e Govindarajan (2002), nesse processo de mudanças podem ser utilizados diferentes mecanismos de controle, formais ou não-formais, dando preferência aos condizentes com a cultura, estratégia e estrutura da organização. Dessa forma, o controle em uma empresa, independentemente do seu porte, tende a ajudar no seu desenvolvimento e acompanhamento, seja no planejamento, ações, na geração de informações, entre outros.

A competitividade do mercado tende a ser um desafio diário para as empresas. Para Diehl, Boose e Ott (2009), “os gestores precisam estar atentos às mudanças internas e externas do ambiente organizacional, buscando uma maior flexibilidade, velocidade, inovação e integração para atuar em um cenário em constante mudança”. As empresas necessitam ter um controle efetivo da organização, para que possam garantir sua permanência no mercado e, até mesmo, evoluírem para outro patamar da economia provocado pelo seu crescimento (CARVALHO, 2013). Com um mercado econômico mais amplo e competitivo, as ferramentas de gestão estão ganhando importância nesse cenário, uma vez que as empresas precisam de suporte informacional para assegurar a tomada de decisão adequada. (BOSE, 2015).

Para administrar qualquer negócio, nos dias de hoje, é necessário o uso de ferramentas de apoio, tanto financeiras como não financeiras, e se adequar, constantemente, à realidade de mercado observando todas as variáveis que afetam o negócio direta e indiretamente. (LOPES, 2014). Diante do exposto, esta pesquisa procurou responder o seguinte problema: Qual o cenário do controle organizacional dos microempreendedores na cidade de João Pessoa após a formalização do MEI?

Esta pesquisa teve como objetivo evidenciar o cenário do controle organizacional dos microempreendedores, na cidade de João Pessoa, após a formalização do MEI, analisando as formas de controle da empresa, além de verificar como a contabilidade auxilia no controle organizacional da empresa e evidenciar a procura por programas do governo para ampliar o conhecimento sobre ferramentas de controle.

Após a criação da LC 128/2008, pelo governo federal, pode-se observar uma evolução no número de microempreendedores individuais registrados no Brasil que passaram a contar com os benefícios da legalização. Desde 01 de julho de 2009, data em que a lei entrou em vigor, até agosto de 2016, são mais de seis milhões de MEI registrados no país, segundo o Portal do Empreendedor. Desses registros, 25.756 estão situados na cidade de João Pessoa (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2016).

De acordo com a Receita Federal, nos últimos 12 meses, o MEI na Paraíba passou de 68.565 (abril de 2015) para 84.110 (abril de 2016), um crescimento de 22,5% em 12 meses. “Trabalhadores por conta própria, eles representam 66% dos negócios formais da Paraíba e movimentam a economia local, garantindo a diversas famílias oportunidades de geração de renda”. (PB AGORA, 2016).

Segundo pesquisa realizada pelo Sebrae Nacional sobre o perfil do microempreendedor individual no ano de 2012, 55% dos empreendedores com negócio declararam aumento no faturamento da empresa após o registro. Da mesma forma, 54% dos entrevistados perceberam aumento dos investimentos na atividade. Além disso, 52% passaram a ter maior controle financeiro, representando melhoria de gestão e, 26% ampliaram suas vendas para outras empresas.

De acordo com os dados supramencionados, esta pesquisa pretende colaborar no aprofundamento de estudos sobre o conhecimento e a aplicabilidade das ferramentas de controle dos microempreendedores individuais. Assim, os resultados deste estudo podem subsidiar e apoiar outras investigações e projetos, podendo contribuir com os usuários da informação, os gestores das empresas, professores, entre outros. O estudo busca auxiliar os estudantes da área de contabilidade e afins como um instrumento de consulta para possíveis pesquisas e estudos, reforçando as investigações existentes relacionadas ao tema.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Com a instabilidade econômica, criou-se um ambiente propício para o desenvolvimento do empreendedorismo, levando alguns desempregados, até então sem nenhuma alternativa, transformarem-se em donos de seus próprios negócios. Às vezes, sem

experiência no ramo ou com poucos recursos, deparam-se com atividades até então pouco usuais do seu dia a dia. Muitos ficam na economia informal, motivados pela falta de crédito, pelo excesso de impostos e pelas altas taxas de juros (DORNELAS, 2016).

Com o crescente aumento desses trabalhadores na informalidade, a Associação Comercial de São Paulo – ACSP, no ano de 2004, sugeriu a criação da figura do microempreendedor individual e, assim, levou ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva a ideia da criação do Empreendedor Urbano Pessoa Física, que beneficiaria os trabalhadores que atuavam na informalidade. A proposta foi enviada ao Congresso Nacional, onde já estava tramitando o projeto da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Dessa forma, incluiu-se, por meio do art. 68, o conceito de empresário individual. Porém, a instituição e a regulamentação definitiva do MEI somente se concretizaram com a implantação da LC nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

Conforme Souza (2010), um dos grandes desafios do Brasil está em proporcionar a esses pequenos empresários, ainda na informalidade, a possibilidade da formalização do seu trabalho, com um custo acessível e desburocratizado. Diante dessa realidade, o governo federal buscou caminhos para amenizar essa situação para melhorar as condições e diminuir, conseqüentemente, esse índice de informalidade. Um desses caminhos foi a criação da LC 128/2008.

De acordo com o Portal do Empreendedor (2016), uma das vantagens oferecidas pela lei está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilita a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais. Outra vantagem está na tributação, pois o MEI é enquadrado no Simples Nacional e fica isento dos tributos federais.

A criação do MEI trouxe para os pequenos empreendedores, que estavam na informalidade, uma oportunidade de se formalizar, contribuindo, geralmente, de forma positiva para o crescimento dos mesmos, uma vez que o registro é considerado simplificado e com um custo reduzido, trazendo vantagens para os empresários.

De acordo com (CARVALHO, 2013, p. 12):

O MEI não precisa ter uma contabilidade formal, como o livro caixa, razão e diário, porém, deve manter um mínimo de controle em relação as suas compras, vendas e o resultado operacional, ou seja, verificação do lucro. Apesar da não

obrigatoriedade de ter uma contabilidade formal, sabe-se que a escrituração contábil é necessária à empresa de qualquer porte, pois trata-se de principal instrumento de controle e gestão do patrimônio.

Apesar de ser facultativa a realização de contabilidade formal, o uso de controles contábeis, por mais simples que sejam, tendem a gerar benefícios para o negócio, pois irão demonstrar como estão as contas da empresa, identificar se a empresa apresenta lucro ou prejuízo, auxiliar os empreendedores na manutenção das contas no dia a dia, entre outros.

A Lei Complementar 128/2008 foi elaborada para criar condições especiais aos pequenos empresários, até então informais, a se tornarem um microempreendedor individual. O artigo nº 18-A da LC 128/2008 define o microempreendedor individual como:

Art. 18-A [...]

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo. (Redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011) (Produção de efeitos – vide art. 7º da Lei Complementar nº 139, de 2011). (BRASIL, 2015).

Lopes (2014) ressalta que, para obter o registro do MEI, o indivíduo deve obedecer a alguns critérios contidos na legislação vigente, dentre os quais ele destaca:

Faturamento anual máximo de R\$ 60.000,00; não ter participação em outra empresa como titular, sócio ou administrador; possuir até 1 empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria; ser optante pelo Simples; possuir um único estabelecimento. (LOPES, 2014, p.751).

A formalização do MEI pode ser realizada gratuitamente, por meio do Portal do Empreendedor; em escritórios de contabilidade optantes pelo Simples Nacional, que fazem a formalização e a primeira declaração anual gratuitamente ou, em alguma agência do Sebrae mais próxima, onde a prestação desse serviço também é gratuita.

Com relação à carga tributária, o Portal do Empreendedor (2016) diz que o empreendedor será enquadrado no Simples Nacional e deverá pagar apenas uma taxa fixa mensal de R\$ 45,00 (comércio ou indústria), R\$ 49,00 (prestação de serviços) ou R\$ 50,00 (comércio e serviços), que será destinada à Previdência Social e ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ou ao Imposto Sobre Serviços (ISS).

## 2.2. CONTROLE ORGANIZACIONAL

O mercado tem passado por crises que atingem as economias das empresas. No Brasil, as empresas são reféns desse mercado e, com o passar dos anos, constatou-se que seria necessária uma maior conscientização da importância do aperfeiçoamento dos sistemas de controles internos e de controles gerenciais. (COHEN e SANTANA, 2013).

Administrar qualquer negócio requer dos gestores a utilização de ferramentas gerenciais, como também, a adequação à realidade de mercado, buscando sempre a adaptação às exigências do ambiente empresarial. (LOPES, 2014). Para Chiavenato (2015), “administrar significa planejar, organizar, dirigir e controlar todas as atividades relacionadas direta ou indiretamente com o negócio”. Para Evangelista et al (2012), a implementação de um bom planejamento e controle financeiro deve ocorrer com certa facilidade e torna-se indispensável para empresas de qualquer porte. Quanto mais cresce a concorrência, maior a necessidade de planejamento e controle.

Os controles gerenciais são úteis para as decisões empresariais. É relevante que os gestores realizem o acompanhamento desses controles diariamente, independentemente do seu porte, pois é a partir dele que se pode observar a situação da empresa.

Para Figueiredo e Caggiano (2004), o planejamento é a mais básica de todas as funções gerenciais, e a competência com que essa função é desempenhada determina o sucesso de todas as operações. Planejamento pode ser definido como um processo que antecede a ação e, é dirigido para a tomada de decisão visando o alcance dos objetivos da entidade. Machado (2011, p.29) conceitua planejamento como: “Um processo que constitui os objetivos, estabelece linhas de ação e planos minuciosos para alcançá-los e determina quais são os recursos indispensáveis para que se alcance os objetivos mencionados”.

Como citado pelos autores Figueiredo e Caggiano (2004) e Machado (2011), o planejamento é a parte inicial de todo processo nas organizações. Quando bem elaborado, auxilia no cumprimento das metas impostas pela empresa de forma a tomar as melhores decisões para o alcance dos seus objetivos.

No ambiente da micro e pequena empresa, o planejamento é realizado de maneira informal e não é organizado adequadamente, de forma que seus administradores, na maioria

os próprios donos, não conseguem separar a pessoa física da jurídica, fazendo acreditar que tudo faz parte de uma mesma família. (Batalha e Batalha, 2013).

Outro aspecto, o controle do caixa gera informações de entradas e saídas de dinheiro da empresa. Informações dos recursos para arcar com os compromissos que podem entrar e sair da empresa, além da visualização de saídas extras de curto e longo prazo são outros dados advindos desse controle.

Neto (2015, p. 14) conceitua o fluxo de caixa como:

(...) um demonstrativo que tem como finalidade apresentar todos os pagamentos e recebimentos da empresa em determinado período de tempo, apresentando, assim, a situação financeira real do empreendimento, e apontando de forma direta suas necessidades ou seguranças.

O controle de caixa é considerado um instrumento essencial para a gestão financeira. A empresa que mantém continuamente atualizado seu fluxo de caixa poderá estimar o volume de entradas e saídas de recursos financeiros quando precisar, bem como fixar o nível desejado de disponibilidade para os próximos anos (ROSA e SILVA, 2002). Com o auxílio do fluxo de caixa, a empresa tende a conseguir informações confiáveis sobre sua situação financeira, planejando e tomando as melhores decisões, visto que terá uma visão panorâmica do empreendimento.

O controle de estoque, para Andrade e Oliveira (2011), “é o procedimento adotado para registrar, fiscalizar e gerir a entrada e saída de mercadorias e produtos, seja numa indústria ou no comércio”. O controle de estoque tem como objetivo básico informar a disponibilidade de cada item existente na empresa, seja matéria-prima ou mercadoria e o total desses itens em valores monetários (SEBRAE, 2016). Segundo Andrade e Oliveira (2011), um modelo básico de controle de estoque deve registrar: *“Data de entrada, tipo, quantidade, custo unitário e custo total de cada mercadoria adquirida; data de saída, tipo, quantidade, custo unitário e custo total de cada mercadoria vendida; saldo entre mercadorias adquiridas e vendidas.”*

Essa ferramenta auxilia no gerenciamento do estoque, pois com todos os registros de entradas e saídas de mercadorias, a empresa saberá como está a situação dos produtos, sua rotatividade, o custo de cada um e, com essas informações, tomar as medidas necessárias para o crescimento do negócio.

### 2.3. ESTUDOS CORRELATOS

Neste tópico são apresentados os estudos que foram realizados anteriormente ligados ao controle das empresas após a formalização do MEI. Abordando suas características, seus benefícios e a relação com os controles financeiros.

Souza (2010) investigou em seu trabalho quais dos benefícios oferecidos na legislação do MEI estão trazendo os trabalhadores informais a buscarem a formalização. Os resultados encontrados pela autora demonstram que os principais benefícios foram: a possibilidade de emissão de nota fiscal e a comprovação de renda, os direitos previdenciários, baixa burocracia e facilidades na formalização, além da redução dos impostos e as obrigações acessórias exigidas.

A pesquisa realizada por Silva (2013) teve por objetivo identificar se os microempreendedores individuais do Estado de Goiás perceberam benefícios econômico-financeiros em função da formalização de seus negócios. Por meio do resultado obtido, chegou-se à conclusão de que os microempreendedores individuais do Estado de Goiás percebem melhoras em seus indicadores econômico-financeiros após a formalização.

Em sua pesquisa, Lopes (2014) buscou verificar a existência de associações entre as características dos microempreendedores individuais e as práticas de controles financeiros e não financeiros em seus negócios. Os resultados da pesquisa indicam a existência de associações entre as práticas adotadas e suas características, as quais foram: renda mensal com controle de contas a pagar e formação de preço de venda, bem como o nível de escolaridade com a prática de controle de contas a receber e idade com o método de decisão de oferta de novos produtos e serviços.

Vieira (2011), em seu estudo, analisou a contribuição socioeconômica dos novos empreendedores da cidade de Garopaba, Santa Catarina. A pesquisa verificou que as pessoas enquadradas no MEI não têm uma noção exata do que é a constituição de uma empresa. Normalmente, os pequenos empreendedores se acomodam e não tomam decisões efetivas para que seu negócio faça diferença em suas vidas. Ainda ressaltou que todos os entrevistados afirmaram querer o crescimento de sua empresa, porém, a grande maioria não sabe o que fazer para que isso aconteça.

A pesquisa de Azevedo (2015) teve como objetivo identificar as dificuldades que os microempreendedores individuais de João Pessoa enfrentam no controle contábil e financeiro da sua empresa. Os principais resultados encontrados demonstraram quais as características da maioria dos empreendedores que procuraram a Semana do Microempreendedor Individual, bem como quais são os controles contábeis e financeiros adotados por eles e quais as maiores dificuldades na implantação desses controles.

Lacerda (2015), em seu trabalho, buscou identificar os fatores que levariam a formalização em microempreendedor individual na visão dos proprietários de salões de beleza informais, localizados na cidade de João Pessoa. A pesquisa concluiu que, para os proprietários dos salões de beleza, os fatores para a adesão ao MEI são: a possibilidade de ampliar seu negócio, ser reconhecido no mercado, aumento do lucro e a atuação de forma legal no país. Contudo, o aumento dos custos com os impostos e a perda dos auxílios governamentais são fatores desmotivadores para a adesão ao MEI, na visão de 60% dos respondentes.

Diante desses estudos, evidencia-se que os microempreendedores enxergam benefícios na legislação do MEI, o que faz com que empresários informais se formalizem. Um desses benefícios foi o crescimento econômico da empresa. Porém, em relação ao controle organizacional, observa-se que apesar desses empreendedores considerarem importante ter controle em sua empresa, os mesmos não sabem como fazê-lo.

### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Os dados foram coletados por meio de questionários (ver no Apêndice A). Esses foram organizados em 16 questões, sendo 04 (quatro) subjetivas e 12 (doze) objetivas, buscando compreender quais as possíveis mudanças no controle organizacional da empresa após a formalização no MEI. Os questionários foram trabalhados presencialmente com os artesãos formalizados como um MEI na cidade de João Pessoa.

Os questionários foram aplicados para 26 artesãos assim distribuídos: na Feirinha de Tambaú, no Mercado de Artesanato Paraibano, no Centro de Artesanato de Tambaú, além de algumas mulheres artesãs que são assistidas pela Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres (SEPPM) da Prefeitura Municipal de João Pessoa. A coleta de dados foi desenvolvida em setembro de 2016. Foram organizadas planilhas eletrônicas para a

distribuição e tabulação dos dados, de acordo com o que foi respondido pelos colaboradores da pesquisa.

Inicialmente, o universo da pesquisa seria trabalhar com a maior quantidade de microempreendedores individuais atuantes na cidade de João Pessoa. No entanto, não foi possível trabalhar com o todo, tendo em vista que o número de MEIs na cidade de João Pessoa é cerca de 25 mil, e estão distribuídos em diversas atividades como: comércio, indústria, serviços, artesanato, entre outras.

Diante disso, priorizou-se o trabalho com a atividade de artesanato. Foram abordados 80 artesãos, mas como o foco da pesquisa eram os artesãos formalizados no MEI, apenas 26 respondentes atendiam os requisitos determinados no estudo. Dos demais abordados, 40 artesãos não tinham cadastro e 14 se recusaram a responder o questionário.

## **4. ANÁLISE DOS RESULTADOS**

### **4.1. PERFIL DOS RESPONDENTES**

Com relação ao perfil dos colaboradores da pesquisa, foi possível constatar que dos 26 que responderam o questionário, 85% são do gênero feminino e 15% são do gênero masculino. Verificou-se, ainda, que 23% dos profissionais têm idade entre 31 e 40 anos; 54% têm idade entre 41 e 50 anos e 23% têm acima de 51 anos. Percebeu-se, também, que 19,23% tinham o Ensino Médio incompleto; 42,31% tinham o Ensino Médio completo; 15,38%, Ensino Superior incompleto; 15,38% Ensino Superior completo e 7,69% com pós-graduação.

Quando questionados há quantos anos os artesãos têm o negócio, 30,77% responderam que têm entre 1 a 10 anos; 50% têm entre 11 a 20 anos e 19,23% têm entre 21 a 30 anos. Percebe-se, então, que a maioria dos artesãos já tem os seus negócios há mais de 11 anos. Esse dado evidencia que os respondentes têm conseguido se manter no mercado por um período considerável de tempo.

Quanto aos anos de formalização no MEI, a pesquisa mostra que 53,85% dos empreendedores estão entre 0 a 2 anos de cadastro; 23,08% têm entre 03 a 05 anos e 23,08% têm acima de 06 anos. Isso quer dizer que, apesar de grande parte já ter seu negócio há mais de 11 anos, como mostram os dados anteriores, ainda é recente a formalização no MEI

desses artesãos. Pode-se concluir que, dos artesãos que responderam a pesquisa, a maioria são mulheres, que têm idade entre 41 a 50 anos, com Ensino Médio completo, que possuem o seu negócio há mais de 11 anos, mas se formalizaram recentemente.

#### 4.2. FORMALIZAÇÃO NO MEI: POSSÍVEIS MUDANÇAS

A pesquisa buscou saber, ainda, se houve mudanças na estrutura e organização da empresa após registro como microempreendedor individual. A tabela 1 apresenta o seguinte resultado:

**Tabela 1- Mudanças ocorridas após registro como microempreendedor:**

Controles	Mudanças	Frequência	%
O faturamento do seu negócio	Aumentou	6	23,08
	Não houve mudanças	20	76,92
	Diminuiu	0	0,00
	<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>100,00</b>
Seus investimentos	Aumentou	8	30,77
	Não houve mudanças	18	69,23
	Diminuiu	0	0,00
	<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>100,00</b>
Suas vendas para outra empresa	Aumentou	4	15,38
	Não houve mudanças	22	84,62
	Diminuiu	0	0,00
	<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>100,00</b>
O controle financeiro	Aumentou	4	15,38
	Não houve mudanças	20	76,92
	Diminuiu	2	7,69
	<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>100,00</b>
O preço pago para os fornecedores	Aumentou	6	23,08
	Não houve mudanças	18	69,23
	Diminuiu	2	7,69
	<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

A partir dos dados apresentados na tabela 1, observa-se que não houve mudanças significativas, com percentuais acima de 50% em relação ao faturamento, investimentos, vendas, controle financeiro e preço da matéria prima. É percebido, também, que a maioria dos artesãos que participaram da pesquisa afirmaram não ter havido nenhuma mudança no

comportamento da empresa após a formalização. Para esses artesãos, ser um microempreendedor individual não modificou o sistema do negócio.

Enquanto o resultado deste estudo mostrou que não houve mudanças significativas para os respondentes, uma pesquisa realizada pelo Sebrae Nacional no ano de 2012, verificou que houve melhoria no faturamento, investimento, vendas, controles financeiros e gestão após o registro no MEI. Vale ressaltar que, por ser uma pesquisa nacional, o resultado pode ter sido positivo por envolver todas as regiões do Brasil e todas as atividades listadas no Portal do Empreendedor.

### 4.3. CONTROLE DA EMPRESA:

Foi perguntado, também, se o artesão realiza algum controle na empresa e quais tipos: de caixa, contas a pagar e receber, controle de estoque e outros. Os resultados obtidos estão na tabela 2:

**Tabela 2 – Tipos de Controle realizados na empresa:**

Tipos de controle	Frequência	%
Controle de caixa	22	25,88
Controle de contas a pagar	20	23,53
Controle de estoque	16	18,82
Controle de Contas a receber	12	14,12
Pesquisa de mercado	10	11,77
Satisfação do cliente	05	5,88
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>100</b>

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Como mostra o resultado dos dados, os empreendedores apresentam certo controle no gerenciamento de suas empresas, uma vez que a maioria afirmou ter controle de caixa (25,88%), contas a pagar (23,53%) e controle de estoque (18,82), onde apresentaram maiores percentuais. Esse dado mostra, também, que esses artesãos têm um maior controle na parte financeira de seu negócio. Outra questão relacionada ao controle, teve como objetivo saber de que forma é realizado o controle da empresa. Nesse item, 76,92% responderam fazer no caderno, 11,54% planilha Excel, 11,54% em programas de computadores e 3,85% não responderam.

Essa questão revela que, apesar do avanço tecnológico que se apresenta no século XXI, a maioria dos artesãos ainda fazem o controle de suas empresas com anotações em caderno, de maneira rústica, podendo dificultar organização e acompanhamento do negócio, sobretudo, no que corresponde ao campo financeiro. Conforme evidenciado, foram poucos os que disseram usar o computador para registrar o controle da empresa.

Em uma questão buscou verificar se os empreendedores têm informação precisa sobre o total das contas a pagar e receber, do estoque, bem como, de clientes. Nesse aspecto, 38,30% disseram saber exatamente seu total de contas a pagar, 23,40% o de contas a receber; 17,02% seu estoque total; 4,26% quantos clientes possuem e, 17,02% não responderam essa questão. Esse resultado revela que, apesar dos artesãos, em sua maioria, afirmarem fazer esses controles, eles não sabem exatamente o quanto tem a pagar, receber e o total de estoque. Os percentuais mostram que todos componentes de gerenciamento estão abaixo de 50%, indicando que mais da metade dos respondentes não sabem identificar.

Com relação à importância do controle da empresa, 100% dos respondentes consideram importante. Esse resultado mostra que todos consideram importante ter um controle do negócio, porém, conforme os dados da pesquisa, nem todos realizam esse controle.

#### 4.4. AUXÍLIO DA CONTABILIDADE:

Na pesquisa, foram questionados se os artesãos tinham algum auxílio de um contador no controle de seu negócio. A tabela 3 exibe o resultado desta questão:

**Tabela 3 – Auxílio da Contabilidade no controle do negócio:**

Auxílio de um Contador	Frequência	%
Sim	13	50
Não	13	50
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>100</b>

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Esse resultado evidencia que há uma divisão entre artesãos que têm auxílio de um contador em seu negócio e os que não têm. Em conversa com os que responderam que não tinham contador, eles disseram que resolviam tudo sozinhos, inclusive, na emissão da guia de contribuição mensal paga ao governo.

Aos que responderam sim, foram questionados quais eram as informações que eles recebiam desses contadores. Todos responderam que os contadores os informavam sobre as responsabilidades com o governo, em relação à emissão de guias de pagamento, informações sobre Imposto de Renda, assim como formação do faturamento que deve ser declarado para a Receita Federal. Esse resultado demonstra que, apesar de uma parte ter o auxílio de um contador, as informações geradas são voltadas para as obrigações com o governo e controle financeiro, uma vez que é necessário declarar o faturamento, e não com a finalidade gerencial.

#### 4.5. AJUDA DE INSTITUIÇÃO E/OU ÓRGÃOS DO GOVERNO

Os artesãos foram questionados se já receberam ajuda de alguma instituição ou órgão público para sua empresa. A tabela 4 mostra o resultado:

**Tabela 4 - Ajuda de instituições e/ou órgãos públicos para o negócio:**

Ajuda de Instituições e/ou órgãos públicos	Frequência	%
SEBRAE	14	43,75
Nenhum	10	31,25
SEPPM	6	28,75
Empreender Paraíba	2	6,25
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>100</b>

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Conforme resultado apresentado na tabela 4, verifica-se que, do total de respondentes, a maioria buscou ajuda no Sebrae, em que o percentual ficou em 43,75%. Em seguida, ficou o percentual de 31,25%, dos quais nunca obtiveram ajuda de nenhuma instituição. Isso pode indicar que uma parte desses artesãos não tem acesso ou interesse em procurar apoio em instituições e/ou órgãos do governo.

Aos que responderam ter procurado ajuda em instituições e órgãos do governo, foram questionados se os mesmos contribuíram para o conhecimento sobre o controle do negócio. Nesse sentido, 88% disseram que contribuíram para aumentar seu conhecimento e, apenas, 12% disseram que não viram diferença com o recebimento do apoio. E, por último, foram questionados de que forma se deu essa contribuição no conhecimento do seu negócio. Para essa pergunta, os artesãos responderam que aprenderam como funcionava o MEI, a

elaborar um fluxo de caixa, a controlar o estoque, técnicas de vendas e aprimoramento da administração do negócio.

Observa-se que na questão sobre os que têm controle em seu negócio, os maiores resultados foram em controle de caixa, contas a pagar e controle de estoque. Um dos motivos para esse resultado, pode-se dar ao fato que vários desses empreendedores procuraram ajuda dessas instituições e que as mesmas contribuíram para tal conhecimento.

## 5. CONCLUSÃO

Com o objetivo de evidenciar o cenário do controle organizacional dos microempreendedores da cidade de João Pessoa após a formalização do MEI, foi realizada uma pesquisa descritiva com aplicação de questionários para obtenção dos dados necessários para responder a problemática do estudo. Em relação às possíveis mudanças advindas pela formalização MEI, observou-se que para os artesãos não houve mudanças significativas. Os artesãos disseram não ter modificado seu sistema de negócio por conta do cadastro. Além o controle financeiro não foi alterado, como também, outros tipos de controle.

No que se refere às formas de controle desses colaboradores, a pesquisa evidenciou que os mesmos apresentam certo controle do gerenciamento do seu negócio, com uma administração maior no controle de caixa, contas a pagar e controle de estoque. Porém, a maioria dos respondentes não sabe exatamente os valores desses componentes. Um dos possíveis motivos para que esses empreendedores não saibam o valor exato, estaria na forma como é feito o controle, uma vez que a maioria realiza o controle no caderno.

A respeito do auxílio da contabilidade para esses empreendedores, o estudo identificou que os microempresários utilizam os serviços, no entanto, somente para questões das obrigações com o governo, não obtendo ajuda no controle do negócio. E, a outra parte que não tem contador, realiza todas as suas obrigações e gerenciamentos sem quaisquer auxílios.

A maioria dos respondentes afirmou ter obtido ajuda em instituições, como o Sebrae, para gerenciar sua empresa e, que as mesmas contribuíram para aumentar seu conhecimento sobre o controle do seu negócio. Entre os conhecimentos adquiridos, tiveram treinamento para conhecer como funciona o MEI, elaborar um fluxo de caixa, controlar o estoque, aprimorar a administração, entre outros.

De acordo com os dados obtidos, pôde-se concluir que os artesãos formalizados no MEI realizavam o controle antes de se formalizar e, que não houve modificação por conta do cadastro. A forma de organização e controle da empresa, na maioria dos casos, é realizada em cadernos e que, a presença do contador, serve para auxiliar nas obrigações com o governo. O estudo concluiu também que, dos artesãos abordados para a pesquisa, metade deles ainda não é formalizada, indicando que apesar do governo tentar tornar mais simples e acessível o processo de legalização, esses artesãos continuam na informalidade.

A limitação encontrada neste estudo foi a quantidade de microempreendedores que responderam ao questionário, tendo em vista o curto espaço de tempo para a aplicação do mesmo e o difícil acesso a artesãos que fossem formalizados. Para futuras pesquisas, recomenda-se a aplicação desse questionário com outras atividades listadas no Portal do Empreendedor, bem como estudos comparativos com outras cidades brasileiras.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Leonardo Felix de; OLIVEIRA de, Itamar Pereira. Controle de Estoque. **Revista Eletrônica Faculdade Montes Belos**, v. 4, n. 2, 2011. Disponível em: <<http://www.revista.fmb.edu.br/index.php/fmb/article/view/48/43>> Acesso em: setembro de 2016.

ANTHONY, R.N; GOVINDARAJAN, V. **Sistemas de Controle Gerencial**. São Paulo: Atlas, 2002.

BATALHA, Marco Aurélio R.; BATALHA, Soraya de Abreu JR. A controladoria e o planejamento como ferramentas de gestão nas MPEs e MEIs na cidade de São Vicente. **Revista Científica Intraciencia**. V.6, 2013. Disponível em: <<http://www.faculadadedoguaruja.edu.br/revista/downloads/edicao62013/artigo11AControladoriaPlanejamento.pdf>> Acesso em: Setembro de 2016.

BOSA, Aline. **A integração das informações disponibilizadas pela controladoria à necessidade dos gestores de uma indústria cerâmica da região Sul**. 2015. 65f. Trabalho de Conclusão do Curso (graduação). Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. Criciúma. Disponível em: <<http://repositorio.unesc.net/handle/1/3543>> Acesso em: outubro de 2016.

BRASIL. Lei Complementar n.º 128, de 19 de dezembro de 2008. Instituiu tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para os pequenos empreendedores. **Diário Oficial [da União]**, Brasília, 22 dez. 2009, n. 248, p. 1.

CARVALHO, Euzania de Andrade. **A importância do controle de entradas e saídas de caixa para o Microempreendedor Individual (MEI)**. 2013. 93f. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista. Disponível em: <<http://www2.uesb.br/cursos/contabeis/wp-content/uploads/37-Euzania-de-Andrade-Carvalho.pdf>> Acesso em: julho de 2016.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor**, 4ª ed. Manole, 2015. VitalSource Bookshelf Online. Disponível em: <[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520438039/cfi/6/16\[vnd.vst.idref=body006\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520438039/cfi/6/16[vnd.vst.idref=body006])> Acesso em agosto de 2016.

COHEN, Amanda Noronha; SANTANA, Alessandra Silva Camargo. Controladoria em pequenas empresas: um estudo de caso aplicado a uma empresa na região de ribeirão preto. **Rev. científica eletrônica uniseb**, Ribeirão preto, v. 1, n. 1, p. 1-19, jan./jun.2013. Disponível em: <<http://uniseb.com.br/presencial/revistacientifica/arquivos/1.pdf>> Acesso em: Agosto de 2016.

DIEHL, Carlos Alberto; BOOSE, ESS; OTT, Ernani. Características de controle organizacional de empresas da região sul do Brasil. In: **Congresso de Controladoria e Contabilidade da USP**. 2009. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/web/artigos92009/442.pdf>> Acesso em agosto de 2016.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo- Transformando Ideias em Negócios**, 6ª ed. Atlas, 2016. VitalSource Bookshelf Online. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597005257/cfi/6/20!/4/4@0:61.>> Acesso em agosto de 2016.

EVANGELISTA, Armindo Aparecido et al. **Epe: Empreendedorismo e Pequena Empresa**. 2012. Disponível em: <<http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos12/12716123.pdf>> Acesso em: agosto de 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisas**. 5ª ed. Atlas, 2010. VitalSource Bookshelf Online. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522478408>> Acesso em: agosto de 2016.

LOPES, Leandro Costa et al. Adoção de práticas de controles financeiros e não financeiros por microempreendedores individuais. **Gestão e Sociedade**, [S.l.], v.8, n.21, p.749-766, dez.2015. Disponível em: <<https://ges.emnuvens.com.br/gestaoesociedade/article/view/1930>>. Acesso em: julho de 2016.

MACHADO, Bianca de Oliveira. **Controladoria como meio de uma melhor gestão em Micro e Pequenas empresas**. 2011. 47f. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro. Disponível em:

<[http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias\\_publicadas/k218140.pdf](http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/k218140.pdf)>. Acesso em: agosto de 2016.

NASCIMENTO, Auster Moreira; REGINATO, Luciane. **Controladoria: instrumento de apoio ao processo decisório**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522494309/cfi/47!/4/2@100:0.00> > Acesso em: Setembro de 2016.

PB AGORA. **Número de MEI cresce 22,5% na PB**. Disponível em: <<http://www.pbagora.com.br/conteudo.php?id=20160428140203&cat=economia&keys=numero-microempreendedores-individuais-cresce-pb>> Acesso em: Outubro de 2016.

**PORTAL DO EMPREENDEDOR**. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatistica/lista-dos-relatorios-estatisticos-do-mei>> Acesso em: agosto de 2016.

ROSA, Paulo Moreira; SILVA, Almir Teles. Fluxo de Caixa-instrumento de planejamento e controle financeiro e base de apoio ao processo decisório. **Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília**, n. 135, p. 83-95, 2002. Disponível em: <[http://www.franciscopaulo.com.br/arquivos/fluxo\\_de\\_caixa.pdf](http://www.franciscopaulo.com.br/arquivos/fluxo_de_caixa.pdf)> acesso em: Setembro de 2016

SEBRAE. **Pesquisa de Perfil do Empreendedor individual 2011**. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Estudos%20e%20Pesquisas/Perfil%20Empreendedor%20Individual%202011.pdf>> Acesso em: agosto de 2016.

SEBRAE. **Perfil do Microempreendedor Individual 2012**. Disponível em: <[http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Estudos%20e%20Pesquisas/perfil\\_MEI\\_2012.pdf](http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Estudos%20e%20Pesquisas/perfil_MEI_2012.pdf)> Acesso em: agosto de 2016

SEBRAE. **Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas- SEBRAE**. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/micro-e-pequenas-empresas-geram-27-do-pib-do-brasil,ad0fc70646467410VgnVCM2000003c74010aRCRD>> Acesso em: agosto de 2016.

SILVA, Maira Jessika Fernandes. **A percepção do microempreendedor individual no estado de Goiás após a formalização da empresa sobre o ponto de vista econômico-financeiro**. 2013. 51f. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia. Disponível em: <<http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/ri/1461>>. Acesso em: agosto de 2016.

SOUZA, Dayanne Marlene de. **Os principais benefícios proporcionados ao trabalhador informal para a formalização através do microempreendedor individual**. 2010. 95f. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Contabeis294059>>. Acesso em: agosto de 2016.

VIEIRA, Juliana Gonçalves. **Um estudo sobre a contribuição socioeconômica da lei do Microempreendedor individual (MEI) para os novos empreendedores da cidade de Garopaba.** 2011. 96 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/121466>>. Acesso em: Julho de 2016.